PUBLICADO
Hoje Pombo Sul
Edição 1145
Página 09
Data 03/07/19

LEI Nº 4686

Súmula: Denomina a cancha de bocha, localizada no Parque Aquático de Irati, no bairro Rio Bonito, de "Cancha de Bocha Plácido Godói".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A cancha de bocha, localizada no Parque Aquático de Irati, no bairro Rio Bonito, passa a denominar-se **CANCHA DE BOCHA PLÁCIDO GODÓI.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 26 de junho de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal